



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 1334/2026 - GAB/SEAD

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Concurso Público - LOA 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto para apreciação de Vossa Excelência a presente **solicitação de autorização para realização de concurso público** destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Estadual, em consonância com as diretrizes do Plano de Governo e com as previsões constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

A medida ora pleiteada encontra sólido amparo no planejamento governamental e na necessidade concreta de recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal do Estado, tendo em vista o crescente volume de demandas por serviços públicos essenciais, a expansão de políticas públicas estruturantes e o expressivo déficit de servidores em diversas carreiras.

Conforme demonstrado no quadro de autorizações específicas da LOA 2026, há previsão para **provimento de 5.969 cargos distribuídos entre diversos órgãos e entidades estaduais**, com impacto orçamentário anual estimado em R\$ 369.400.480,00. Tal quantitativo abrange áreas estratégicas como segurança pública, educação, saúde, administração penitenciária, meio ambiente, fazenda, entre outras, evidenciando a abrangência e a relevância da recomposição da força de trabalho estatal.

Destaca-se que a realização do concurso público atende não apenas ao princípio constitucional do acesso isonômico aos cargos públicos (art. 37, II, da Constituição Federal), como também se mostra essencial para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população maranhense. Ademais, a reposição de servidores efetivos contribui para o fortalecimento institucional e a melhoria da governança pública.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa está alinhada com as normas de responsabilidade fiscal e com os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, bem como com as autorizações específicas consignadas na LOA 2026, o que assegura a viabilidade jurídica, orçamentária e financeira da medida.

Diante do exposto, considerando a relevância estratégica da matéria e os impactos positivos decorrentes da recomposição do quadro de pessoal do Estado, **solicita-se a autorização de Vossa Excelência para início dos procedimentos necessários à realização do concurso público.**

Renovo os votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

GUILBERTH MARINHO GARCÊS
Secretário de Estado da Administração

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau. São Luís - MA -
CEP 65074-220
- <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 24/04/2026, às 19:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014327073** e o código CRC **A0F6AF08**.
